

O **DIREITOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO (CESAN)**, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o GABARITO** das Provas Objetivas conforme abaixo:

Controle de Gestão Comercial / Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto	
Questão	Resposta
01	B
02	B
03	A
04	B
05	B
06	B
07	C
08	D
09	A
10	A
11	C
12	D
13	A
14	D
15	E
16	B
17	D
18	C
19	E
20	E
21	A
22	B
23	D
24	A
25	B
26	C
27	C
28	E
29	B
30	D

Técnico de Cadastro I	
Questão	Resposta
01	C
02	E
03	C
04	A
05	B
06	A
07	A
08	A
09	C
10	B
11	C
12	B
13	A
14	E
15	A
16	B
17	D
18	C
19	B
20	E
21	C
22	E
23	D
24	E
25	B
26	B
27	C
28	A
29	D
30	E

Vitória-ES, 16 de junho de 2014.

Paulo Ruy Valim Carnelli
DIRETOR-PRESIDENTE